



PLANO DE AÇÃO 2022

COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

- o que será feito?

- Promover tratativas com o Município de Blumenau, a fim de buscar uma solução para a cobrança do ISS sobre os valores recebidos pelos Advogados (as)/Escritórios a título de honorários de sucumbência;

- Verificar a possibilidade de emissão de guias individuais pelo Município para a cobrança do ISS fixo e da taxa de licenciamento. Relatado pelos integrantes da Comissão que atualmente a cobrança é efetuada em conjunto, inviabilizando eventual pagamento individualizado pelo contribuinte e a verificação da composição detalhada dos valores de cada tributo;

- Analisar como o Município promove a apuração da base de cálculo do ITBI, tendo em vista o recente julgamento do Tema nº 1113 dos recursos repetitivos pelo e. Superior Tribunal de Justiça, que atribuiu presunção de validade ao valor da operação declarado pelo contribuinte;

- Realizar evento/debate em parceria com o SESCON/Blumenau, com o escopo de debater assuntos

tributários em comum. Por exemplo, acerca dos regimes de tributação para os Escritórios de Advocacia;

- Auxiliar na resolução das demandas relatadas pela categoria quanto à tributação municipal;

- Desenvolver temáticas importantes do Direito Tributário para os advogados (as), acadêmicos (as), contadores (as) e para a comunidade local de forma geral, mediante eventos/palestras, dentre outras possibilidades.

- **por que será feito?**

- Para viabilizar a resolução das demandas da categoria junto à Prefeitura de Blumenau e demais órgãos/entidades municipais;

- Para incentivar o debate envolvendo Direito Tributário pelos profissionais, estudantes e comunidade local, com a finalidade de sanar eventuais dúvidas e promover esclarecimentos sobre a tributação municipal.

- **onde será feito?**

Em regra, na sede da OAB/Blumenau. Eventual alteração de local será comunicada com antecedência, para análise da viabilidade.

- **quando será feito?**

Algumas tratativas com o Município de Blumenau já estão em andamento.

Os eventos/palestras e demais medidas serão agendadas pela Comissão, mediante autorização da Diretoria da OAB/Blumenau, a fim de possibilitar a participação de todos

os integrantes e a divulgação adequada nas redes sociais, instituições de ensino etc.

- **por quem será feito?**

Pela Comissão de Direito Tributário, em conjunto com a Diretoria da OAB/Blumenau nas situações em que for necessário.

- **como será feito?**

Mediante a ação em conjunto dos integrantes da Comissão, que irão auxiliar na elaboração dos pareceres, requerimentos e demais medidas necessárias.

- **quanto vai custar?**

Não haverá despesas para a OAB/Blumenau. Na hipótese de existir gastos, a Diretoria será consultada com antecedência para verificar a viabilidade.